



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL nº 1072/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

Legislação Federal:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, institui o regime jurídico as sociedades cooperativas, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Legislação Estadual:

- Lei Estadual nº 12.300, de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes;

Legislação Municipal:

- Lei Municipal nº 10.328, de 3 de junho de 1987 que dispõe sobre as infrações administrativas que especifica, estabelece as respectivas penalidades, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.298, de 16 de janeiro de 2002, que dispõe sobre as responsabilidades e condições de remoção de entulho, terra e materiais de construção;
- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo; cria e estrutura seu órgão regulador; autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.803, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e seus componentes, o Programa Municipal de Gerenciamento e Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme previstos na Resolução CONAMA nº 307/2002, disciplina a ação dos geradores e transportadores destes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

resíduos no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. (art. 219 e seguintes, que dispõem sobre resíduos sólidos);

- Lei Municipal nº 17.916, de 24 de março de 2023, que estabelece a majoração das multas previstas na Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo; e na Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e seus componentes; acrescenta dispositivo ao art. 169 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

- Decreto Municipal nº 54.991, de 2 de abril de 2014, que aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo;

- PL 1012/25, que institui o Programa Bairro Entulho Zero no Município de São Paulo, para a disponibilização de caçambas públicas em bairros destinadas ao descarte de pequenos volumes de entulho domiciliar e dá outras providências.

- PL 100/22, que dispõe sobre a sinalização de caçambas e “cata-bagulho” com fita fluorescente, na forma que especifica e dá outras providências

- PL 381/16, que dispõe sobre o posicionamento de caçambas estacionárias de coleta dos resíduos da construção civil o leito carroçável da via, e dá outras providências.

À Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068